



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 208/2007

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal a funcionária”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso,
Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

Considerando finalmente o parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº
1.953/2006.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder à Servidora **SUZANA ARAÚJO CARRIJO SOUZA**, exercendo o Cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no Setor de Tributos desta Prefeitura, o Adicional de Produtividade Fiscal o valor abaixo relacionado, perfazendo a quantia de R\$ **2.581,35 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, conforme relatório em anexo.

PARCELAS	VALOR (R\$)
1ª Parcela	852,60
2ª Parcela	852,60
3ª Parcela	852,60
4ª Parcela	23,55

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de novembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal